**PORTARIA Nº 022, de 20 de janeiro de 2020.**

Concede Função Gratificada a servidor que especifica.

**ALDOIR CADORIN**, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 8º, da Lei Complementar PE nº. 025/2014 de16 de dezembro de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor JUVENAL COSTA NETO MATHEUS, Matrícula nº 548 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Mecânico, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ermo, a Função Gratificada Nível - FG - 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo - SC, em 20 de janeiro de 2020.

# **ALDOIR CADORIN**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**ÉZIO FERREIRA**

Secretário de Administração e Finanças